

PORTARIA Nº 09/2025, de
09 de janeiro de 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”**

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, observado os termos da petição da servidora requerente

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de licença prêmio à Sra. **Elisete Isabel do Prado Apolônio**, Rg. nº 25.901.945-8, CPF. nº 189.264.738-99, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Fartura/SP, servidora da Câmara Municipal de Fartura lotada no cargo efetivo de Atendente Geral, atualmente exercendo a função de confiança de Assessor Legislativo de Relações Internas, conforme demonstrativo abaixo:

Concessão	Período Aquisitivo. L. Prêmio	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 42, de 22/11/2022	02/06/2017 a 01/06/2022	13/01 a 01/02/2025	20 dias corridos

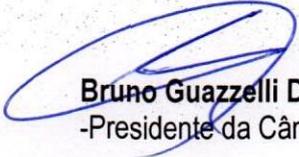
§ 1º O retorno das servidoras fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo da licença prêmio.

§ 2º Os 25 (vinte e cinco) dias remanescentes da Licença Prêmio, referente concessão da Portaria nº 42/2022, serão gozadas conforme determinação da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
09 de janeiro de 2025


Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luis Mola de Oliveira
-Diretor Geral-